



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 14, de 22 de Dezembro de 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores,
no dia 26 de Dezembro de 2008.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

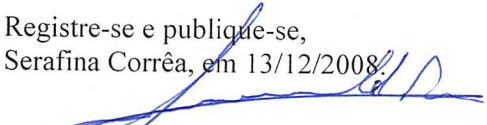
Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Câmara
de Vereadores de Serafina Corrêa, no dia 26 de Dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de Dezembro de 2008.


Ver.^a OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 13/12/2008.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário